



INDICAÇÃO

IND 9940 /2013

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, construção de calçada no trecho que inicia na Avenida Independência, primeira via da Vila Nossa Senhora de Fátima, conjuntos E/B, concluindo na Faculdade UnB Planaltina-DF - FUP, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA - VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, construção de calçada no trecho que inicia na Avenida Independência, primeira via da Vila Nossa Senhora de Fátima, conjuntos E/B, concluindo na Faculdade UnB Planaltina-DF - FUP, Região Administrativa de Planaltina-DF, RA - VI.

JUSTIFICATIVA

A comunidade acadêmica da Faculdade UnB Planaltina-DF - FUP, que compreende mais de mil e duzentas pessoas, entre funcionários, professores e alunos convivem com a insegurança e falta de infraestrutura na FUP e região.

Para os pedestres e ciclistas que trafegam no local a insegurança é constante, pois são obrigados a ter que transitar na própria via, já que não há calçada margeando a via que liga a Universidade e as casas da Vila Nossa Senhora de Fátima-Planaltina.

Esse fato os obriga a andar e pedalar entre os carros e ônibus, caminhões e carroças que por ali trafegam.

Na época das chuvas, a situação piora porque se formam poças de água que por vezes, prejudica os pedestres de alguma forma.

O trecho que compreende o local onde a obra poderá ser realizada é o seguinte:

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9940/2013

Folha Nº 01 - #



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN**



A construção que se sugere é indicada para ser construída no trecho que inicia na Avenida Independência, primeira via da Vila Nossa Senhora de Fátima, conjuntos E/B, margeando a área onde é realizada a Exposição Agropecuária de Planaltina-DF todos os anos, concluindo na Faculdade UnB Planaltina-DF - FUP, na Região Administrativa de Planaltina, RA - VI

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.013.


Deputado **Dr. Michel**
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo
INDNº 9940/2013
Folha Nº 02 - 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 11/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
INDº 9940/2013
Folha Nº 03 - ff